

EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

REQUISIÇÃO Nº 61 PARA EMPENHO DA NOTA DE CRÉDITO Nº 2022NC500726 - Recife-PE, 25 de Novembro de 2022  
64329.004833/2022-43

Do Enc. Chefe da Seção Técnica  
Ao Sr. Ordenador de Despesas da CRO/7  
Assunto: Empenho  
Ref.: Art. 13 das IG 12-02

55  
CRO 7  
FL. 3462  
[assinatura]

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12 - 02, aprovados pela Port. Min nº 305, de 22 de Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar o empenho abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG:

**DADOS DO EMPENHO:**

SISTEMA: SIASG MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
UG: SÉCUNDARIA UASG: 167201/CRO/7  
TIPO: ORDINÁRIO TOMADA DE PREÇO: 10/2022  
ND: 33.90.39 Valor Total da RNE: **RS 320.839,55**  
CNPJ: 18.914.388/0001-00  
CREDOR: R&M CONSTRUTORA EIRELLI

Nr Ord	Item	Descrição	Destino	Qtd	Und	Valor unitário	Total
1	1.1.1	Adequação da 7ª Enfermaria do HMAR	SEC TEC	1	UN	R\$ 320.839,55	R\$ 320.839,55
						TOTAL RS	R\$ 320.839,55

FINALIDADE - Adequação da 7ª Enfermaria do HMAR

[assinatura] - CAP QEM  
Chefe da seção Técnica da CRO / 7

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. O referido empenho necessita ser adquirido.</p> <p>2. Para fins do Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PAA - Natureza da Despesa.</p> <p>Em _____/_____/_____</p> <p>[assinatura] - TC Fiscal Administrativo da CRO / 7</p>	<p>1. Autorizo o empenho do saldo da Nota de Empenho.</p> <p>2. Publique-se em Boletim Interno.</p> <p>Em _____/_____/_____</p> <p>[assinatura] - CAP QEM Ordenador de Despesas Substituto da CRO / 7</p>

**INFORMAÇÕES:**

1. Seja empregado o recurso da Gestão - 00001, PTRES -171459, UGR - 167505; Fonte de recurso -0150270001; P1 - DSSAFCTOSE, referente a 2022NC500726, 24 de Novembro de 2022 do DEC.



Sem título

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTAB) USUARIO: [REDACTED]

25/11/22 09:13

DATA EMISSAO : 24Nov22 VALORIZACAO : 24Nov22 NUMERO : 2022NC500726  
UG EMITENTE : 167502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167201 / 00001 - C R O/7

OBSERVACAO

B4F0722PDR2004007#SOL 201807000045 - ADEQUACAO SECAO 7A ENFERMARIA INTERNACA  
O HMAR. EMPH CONF MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, DE 19 JAN 22. NC 2008. - PRAZ  
O PARA EMPENHO: 24112022

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0150270001	339039		167505	D8SAFCTCOSE	320.839,55

LANCADO POR [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167502 24Nov22 09:41



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: 2022.000008775743-58

Data de Emissão: 25/11/2022

---

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/02/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000008775884-99

Data de Emissão: 25/11/2022

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/02/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/11/2022 10:17:18

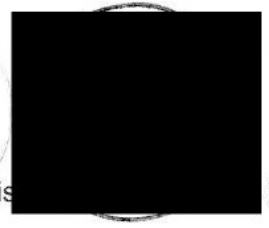
Usuário: [Redacted]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 18914388	<b>Título:</b> R&M CONSTRUTORA EIRELI	<b>Situação</b> Inadimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias: 1	1
------------------------------	--	---------------------------------	---	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	17/12/2021 04:43:00

\* Registros incluídos há até 30 dias.



| V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18.914.388/0001-00

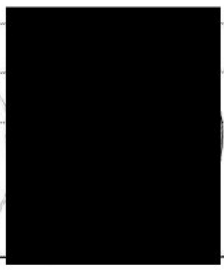
**Razão social:** R E M CONSTRUTORA LTDA EPP

**Nome fantasia:** R E M CONSTRUTORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303363685236521
07/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502222858282634
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602010739984378
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702031224690967
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901470739550307
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002065835009423
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201575183105045
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304573003469092
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402105411485833
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602001707759287
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702025610377830
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801414458023988
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002064116517090
03/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101522177966617
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002194864445602
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020105224176600354
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002440305786403
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102003494409946
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201430554858550
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301463631721730
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501471774460548
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601390145601306
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701440512213910
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901275421256356
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001534292422359
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301570637629222
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401250948154158
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601484662326602
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501580809324417
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602170859109227

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802471511998986
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003001048709855
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103120905267521

RO  
FL. 3468  
Ⓟ



Resultado da consulta em 25/11/2022 10:10:28

Voltar

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.914.388/0001-00  
**Razão Social:** R E M CONSTRUTORA LTDA EPP  
**Endereço:** AV SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA 1391 / PAU AMARELO / PAULISTA /  
PE / 53433-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2022 a 12/12/2022

**Certificação Número:** 2022111303363685236521

Informação obtida em 25/11/2022 10:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R&M CONSTRUTORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.914.388/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

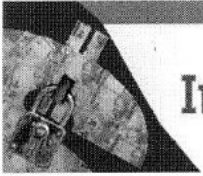
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:24 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8617251122101124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (25/11/2022 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.914.388/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6380.BF31.B1D4.A937 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/11/2022 10:01:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R&M CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **18.914.388/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

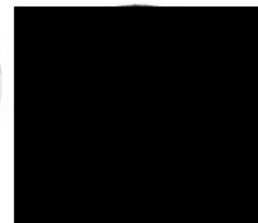
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R&M CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 18.914.388/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:59 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **3481.D98E.2A20.3A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA**

Nome: R&M CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.914.388/0001-00

Certidão nº: 41628430/2022

Expedição: 25/11/2022, às 10:05:03

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&M CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.914.388/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 18914388000100

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/11/2022 09:40:16

**Data da última atualização:** 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18914388000100

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 09:45:56

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

